



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 15/2015

SÚMULA: Aplica pena de SUSPENSÃO a servidor Público de Provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 148, IV e X combinado com o Artigo 176 da Lei Complementar nº 013/2012 e seus anexos

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar a pena de Suspensão sem direito a remuneração, por um período de 15 (quinze) dias corridos, a contar da presente data, à servidora MARIA DOS ANJOS MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Licitações e Contratos, por infringir o Artigo 148, IV e X combinado com o Artigo 176 da Lei Complementar nº 013/2012 e seus anexos conforme Termo de suspensão em anexo.

Art. 2º - Determinar que a Divisão de recursos Humanos que se proceda o desconto em folha de pagamento da servidora dos dias em que ficar afastado do trabalho cumprindo a suspensão que trata o artigo 1º desta portaria, com o registro da pena em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/02/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de fevereiro 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal